



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 06.001/2020  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005, Lei Municipal nº 063/2008 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS I, II e III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado na data de 13 de maio de 2020, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art. 2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 19 de maio de 2020.

Ricardo Endrigo  
Prefeito